



# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal da Educação**

## RESOLUÇÃO SME Nº 01/2.012

Disciplina a inscrição de professores temporários para atuarem nos projetos da Secretaria Municipal da Educação de Assis, e dá providências correlatas.

O Secretário Municipal da Educação de Assis, considerando a continuidade do trabalho desenvolvido na Rede Municipal de Ensino através de Projetos que garantem a transversalidade de conteúdos e atividades, essenciais na inserção social e cultural dos alunos, resolve: abrir inscrições para os professores credenciados no Processo Seletivo para professor Temporário, conforme Edital nº 45/2.011, que pretendam atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Assis.

### **I – Dos Requisitos:**

**Art. 1º - O candidato interessado em atuar nos projetos deverá atender o que segue:**

- a) Estar classificado no Processo Seletivo – Edital de Inscrição nº 045/2.011;
- b) Ter formação específica na área pretendida conforme ANEXO I da presente Resolução;
- c) Atender às competências mínimas exigidas para o desenvolvimento do projeto e as atividades inerentes ao mesmo, conforme ANEXO I da presente Resolução.

**Parágrafo único** – o candidato que não preencher os requisitos terá sua inscrição indeferida.

**Art. 2º - O processo de classificação compreenderá:**

- a) Inscrição;
- b) Entrevista;
- c) Avaliação;
- d) Classificação.



# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal da Educação**

## **II - Da Inscrição:**

- a) Período: 31/01 a 02/02/2012
- b) Horário: 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00
- c) Local: Secretaria Municipal da Educação de Assis

## **III- Da Documentação Exigida:**

No ato da inscrição, os interessados deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria e devidamente preenchido pelo candidato;
- b) Cópia CPF e RG;
- c) Comprovação de formação específica na área de atuação e de experiências anteriores em projetos iguais ou semelhantes.

## **IV- Da Entrevista:**

**Art.3º** - Após deferimento das inscrições o candidato passará por entrevista realizada por banca examinadora.

**Parágrafo único:** A banca examinadora será designada pelo Secretário Municipal da Educação com a seguinte composição:

- a) 01 diretor de escola;
- b) 01 coordenador pedagógico;
- c) 01 assistente técnico pedagógico;
- d) 01 supervisor de ensino.

**Art. 4º** - A entrevista será pontuada e poderá atingir nota máxima de 10,0 pontos.

§ 1º - O candidato terá 10 minutos para apresentar sua proposta de trabalho.

§ 2º - O candidato responderá perguntas elaboradas pela banca relacionadas a prática docente, atendendo às competências mínimas exigidas para o desenvolvimento do projeto e as atividades inerentes ao mesmo, conforme **ANEXO I** da presente resolução.

§3º - A chamada para entrevista será publicada no Mural e no site da secretaria municipal da Educação.



# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal da Educação**

As entrevistas ocorrerão no período de 07 a 08 de fevereiro de 2.012, conforme edital de convocação a ser divulgado pela Secretaria Municipal da Educação.

## **V – Da Avaliação**

**Art.5º** - Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimentos expressivos sobre o projeto/ área que o candidato pretende atuar/ experiências anteriores;
- b) Contextualização entre teoria e prática;
- c) Ações efetivas que evidenciem diferentes oportunidades de aprendizagem;
- d) A atuação direta dos professores em intervenções pedagógicas que superem as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos nas aulas regulares;
- e) Subsídios pedagógicos que auxiliem o professor no desenvolvimento do trabalho;
- f) Proposta de atuação direta e diversificada dos professores no atendimento das necessidades de aprendizagem dos alunos, individualmente ou em grupos previamente constituídos.

## **VI – Da Classificação**

**Art.6º** - O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida na entrevista.

§ 1º - O candidato será classificado por ordem decrescente da pontuação final.

§ 2º - Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados.

§ 3º - Será desclassificado o candidato que não atingir o mínimo de 70% de aproveitamento na entrevista.

§ 4º - Será desclassificado o candidato que não participar de todas as etapas previstas na presente resolução.

§ 5º - Os critérios de desempate fixam-se em:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos dependentes.

## **VII - Da Publicação do Resultado:**

**Art.7º** - A classificação será divulgada e publicada em edital no site da SME no dia 13 de fevereiro de 2.012.



SUPERVISÃO  
ESCOLAR

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal da Educação**

Parágrafo único - A partir da publicação do resultado, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para interpor recurso.

## **VIII – Da Chamada**

**Art. 7º** - É competência da Secretaria Municipal da Educação de Assis a atribuição dos projetos para 2012 aos candidatos classificados, de acordo com as necessidades.

## **IX – Da Atribuição:**

A data da atribuição será publicada juntamente com a classificação final.

Assis, em 30 de janeiro de 2.012.

**VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI**  
**Secretário Municipal da Educação**



SUPERVISÃO  
ESCOLAR

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO I

| Nº | PROJETO                 | FORMAÇÃO/REQUISITOS  | VAGAS/ESCOLAS  | ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR   | LOCAL DA ENTREVISTA |
|----|-------------------------|--|--|--|---------------------|
| 01 | Intérprete Libras       | -Graduação em Pedagogia com Habilitação em áudio-comunicação ou Especialização em Libras, ou Formação Pró-libras<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011       | Escolas que atendem crianças com deficiência auditiva.<br><br>Manhã: 20h<br>Tarde: 30h | Atuação com crianças e adolescentes com deficiência auditiva, utilizando a Língua Brasileira de Sinais   | SME                 |
| 02 | Fênix (Autismo)         | -Educação Física com conhecimento especializado e técnico na modalidade específica, em cursos devidamente comprovados.<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011 | Projeto Fênix<br><br>Manhã: 20h<br>Tarde: 20h<br>Tarde: 30h                            | Atuação com crianças, adolescentes e adultos com autismo, desenvolvendo atividades que proporcionem o desenvolvimento motor, tanto em atendimento individualizado como coletivo com pessoas TGD. | SME                 |
| 03 | Fênix (Autismo)         | -Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Especial.<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011  | Projeto Fênix<br><br>Manhã e tarde: 40h  | Atuação com crianças, adolescentes e adultos com autismo, desenvolvendo atividades que proporcionem o desenvolvimento motor, tanto em atendimento individualizado como coletivo com pessoas TGD. | SME                 |
| 04 | Golfinho                | -Educação Física<br>Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011  | Projeto Golfinho<br><br>Manhã: 20h<br>Manhã: 20h<br>Tarde: 20h                         | Acompanhamento ao atendimento às crianças com necessidades educativas especiais em atividades da Natação Adaptada  | SME                 |
| 05 | Estimulação Pedagógica  | -Graduação com formação em Psicopedagogia.<br>- Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011  | Manhã e tarde: 40h<br>Manhã e tarde: 30h   | Atendimento de estimulação pedagógica à crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem, déficit de atenção, hiperatividade, dificuldade na linguagem e fala.                               | SME                 |
| 06 | Impressora Braille      | -Graduação<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011.<br>-Domínio do código Braille e informática.   | Manhã e tarde: 40h   | Desenvolver atividades que proporcionem o desenvolvimento da informática e leitura e escrita Braille às pessoas com deficiência visual.  | SME                 |
| 05 | Orientação e Mobilidade | -Educação Física.<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011  | Manhã: 20h   | Desenvolver atividades que proporcionem o desenvolvimento de habilidades para orientação e mobilidade.   | SME                 |

| Nº | PROJETO       | FORMAÇÃO/REQUISITOS  | VAGAS/ESCOLAS  | ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR   | LOCAL DA ENTREVISTA |
|----|---------------|--|--|--|---------------------|
| 06 | Capoeira      | -Educação Física, com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica, devidamente comprovados em cursos e experiência na modalidade.<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011   | <b>-Jornada de 30h</b> distribuídas nos dois períodos  | Atuação com crianças de faixas etárias diversificadas (6 a 11 anos), o que exige o uso de didática e estratégias adequadas.  | SME                 |
| 07 | Xadrez        | - Educação Física, com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica, devidamente comprovados com cursos e experiência na modalidade.<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011 | Jornada de 40h sendo, 20h de manhã e 20h a tarde.  | -Atuação com crianças de faixas etárias diversificadas (6 a 11 anos), o que exige o uso de didática e estratégias adequadas. | SME                 |
| 08 | Atletismo     | - Educação Física, com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica, devidamente comprovados com cursos e experiência na modalidade.<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011 | Estádio Tonicão<br>-Jornada de 30h distribuídas nos dois períodos  | Atuação com crianças de faixas etárias diversificadas (6 a 11 anos), o que exige o uso de didática e estratégias adequadas.  | SME                 |
| 09 | Futsal        | - Educação Física, com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica, devidamente comprovados com cursos e experiência na modalidade.<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011 | Jornada de até 40h   | Atuação com crianças de faixas etárias diversificadas (6 a 11 anos), o que exige o uso de didática e estratégias adequadas.  | SME                 |
| 10 | Tênis de Mesa | - Educação Física, com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica, devidamente comprovados com cursos e experiência na modalidade.<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011 | Centro Social Urbano<br>-Jornada de 30h distribuídas nos dois períodos   | Atuação com crianças de faixas etárias diversificadas (6 a 11 anos), o que exige o uso de didática e estratégias adequadas.  | SME                 |
| 11 | PIC/APOIO     | - Magistério em Nível Médio ou Pedagogia.<br>--Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011   | EMEIF<br>-Nísia Mercadante<br>- João Mendes Júnior<br>-Mafalda Salotti<br>- João Leão de Carvalho.<br>Jornada de 30h.<br>-Coraly Júlia | -Conhecimentos expressivos sobre o processo de alfabetização e letramento (Português e Matemática).                          | SME                 |
| 12 | Coral         | -Formação em Música, graduação ou nível técnico.<br>-Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011   | Jornada 40h  | -Desenvolver atividades que proporcionem o desenvolvimento de habilidades específicas de Canto Coral.                        | SME                 |



SUPERVISÃO  
ESCOLAR

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

| Nº | PROJETO               | FORMAÇÃO/REQUISITOS   | VAGAS/ESCOLAS  | ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR   | LOCAL DA ENTREVISTA |
|----|-----------------------|---|--|--|---------------------|
| 13 | Professor Facilitador | -Docente temporário classificado no processo seletivo para PEB I, PEB II e Oficinas Curriculares. Edital nº 45/2.011  | EMEIF:<br>-Coraly Júlia G. Carneiro;<br>-João Leão de Carvalho;<br>-João Luiz Galvão Ribeiro;<br>-José Santilli Sobrinho;<br>-Mafalda Sallotti;<br>-Maria Clélia de O. Vallin;<br>-Nísia Mercadante<br>Jornada 40h<br>-Maria José Valverde | -Práticas de mediação no ambiente escolar;<br>-Atender e orientar pais de alunos;<br>-Acompanhar as atividades de rotina da escola;<br>- Substituir na ausência esporádica do professor titular.   | SME                 |
| 14 | Mídias na Educação    | -Docente temporário classificado entre os graduados, no processo, Edital nº 45/2.011- Oficinas Curriculares de Informática<br>-Formação- Curso superior de Licenciatura ou Tecnólogo de nível superior na área: Análise de Sistema, Processamento de Dados, Ciências da Computação, Comunicação Social e Publicidade e Propaganda.<br>- Flexibilidade de Horário.<br>-Conhecimento das normas de cerimoniais e protocolos | Jornada de 30 horas  | -Ter domínio das novas tecnologias ( multimídia, filmadora, câmera fotográfica, etc.)<br>-Habilidades para trabalhar diferentes tipos de projetos simultâneos; elevado sentido estético, domínio de programas e ferramentas de design (Adobe Illustrator, Photoshop, Flash, Corel Draw...), criação de roteiros para vídeos e animações, conhecimento básico em programas de edição de vídeo (Adobe Premiere).<br>- Capacidade de trabalhar sozinho em tarefas detalhadas, habilidade em resolver problemas;<br>-O domínio da escrita, fluência verbal, capacidade de assimilar e sintetizar informações.<br>-Trabalhar em equipes interdisciplinares e multidisciplinares, interagindo criativamente nos diferentes contextos organizacionais e sociais.<br>-Disponibilidade de horário, pois o horário de trabalho não é fixo, e pode se estender durante o tempo necessário à finalização das atividades. | SM                  |



SUPERVISÃO  
ESCOLAR

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal da Educação**